

Biblioteca da Praia da Tocha

Normas de Funcionamento - Época balnear 2020

A Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020, de 30 de abril, declarou a situação de calamidade, em Portugal, no âmbito da pandemia da doença COVID 19, e a Resolução do Conselho de Ministros nº 33-Cccc/2020, de 30 de abril de 2020, veio estabelecer uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19.

Assim, tendo em conta o exposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 33-COVID/2020, de 30 de abril de 2020, os utentes que pretendam aceder e usufruir do serviço proporcionado pela Biblioteca da Praia da Tocha, deverão respeitar as regras de funcionamento estabelecidas para o efeito e que se afiguram adequadas à segurança dos funcionários e utentes do serviço em questão.

A Biblioteca de Praia funcionará de 20 de junho a 13 de setembro, inclusive; todos os dias da semana, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

Os utentes que pretendam usufruir deste serviço deverão respeitar as seguintes normas de funcionamento:

Apresentarem-se, obrigatoriamente, com máscara individual de proteção ou viseira e calçados (chinelos, sapatos ou sapatilhas);

Aguardarem à porta pelo consentimento de entrada dado pelo funcionário que estiver ao serviço, caso o mesmo se encontre a atender um utente;

Desinfetarem as mãos à entrada da biblioteca, com álcool gel, a fornecer pelos serviços;

Usarem os percursos de circulação de entrada e de saída, marcados com setas no chão;

Medirem a temperatura à entrada (com termómetro infravermelhos sem contacto corporal)

Indicarem o(s) documento(s) (livro ou DVD) que pretendem consultar ou requisitar, sem nunca os manusearem diretamente, ficando o funcionário que estiver ao serviço encarregue desse procedimento;

No interior da biblioteca só será permitida a presença de três pessoas (no máximo) em simultâneo, o funcionário e dois utentes (1 = internet + 1 = escolher/requisitar/devolver ou 2 = escolher/requisitar/devolver documentos);

O tempo de ocupação de cada utente para cada utilização (escolha/requisição de livros/DVD) deverá ser o menor possível e apenas durante o período estritamente necessário;

No interior e no exterior da Biblioteca de Praia deverá manter-se o distanciamento físico mínimo de 2 metros entre pessoas (excetuando-se o caso de pessoas conviventes);

A biblioteca de praia disponibilizará livros e filmes de DVD; os livros poderão ser lidos presencialmente ou requisitados para empréstimo domiciliário; os DVD serão disponibilizados apenas para empréstimo domiciliário;

O serviço de hemeroteca (jornais e revistas) não estará em funcionamento devido à impossibilidade de proceder à correta higienização destes itens e, desta forma, os mesmos serem um veículo de transmissão da doença;

Não se realizarão ateliês de expressão plástica;

A biblioteca disponibilizará um computador fixo para acesso gratuito à internet e uma impressora;

A duração de cada utilização do computador fixo para acesso à internet será de 30 minutos por dia; os utentes poderão fazer a marcação prévia, no próprio dia;

Será permitido o acesso à internet sem fios (dispositivos móveis), na esplanada, por um período de 30 minutos, por dia;

O utente que desejar ocupar um lugar na esplanada, para fazer a leitura do livro escolhido, poderá fazê-lo por um período de 30 minutos;

A segunda e/ou posteriores utilizações dos serviços disponibilizados pela biblioteca de praia (utilização da esplanada para leitura e acesso à internet fixa e móvel) só poderão ocorrer caso não haja utilizadores em situação de espera;

Na esplanada serão disponibilizadas três mesas, cada qual servida por duas cadeiras (para os utentes que se apresentem acompanhados por conviventes);

Na esplanada, é permitido ao utente retirar a máscara individual de proteção, devendo, no entanto, recolocá-la quando fizer o percurso de saída.

Procedimentos internos

O funcionário deverá usar máscara individual de proteção ou viseira;

O funcionário ao serviço deverá desinfetar as mãos com gel desinfetante, após cada atendimento que fizer;

Durante o período de funcionamento, sempre que possível, as portas de entrada e de acesso à esplanada deverão permanecer abertas, facilitando desta forma o arejamento do espaço e evitando o manuseamento das maçanetas por parte dos funcionários e utentes;

A responsabilidade da retirada/recolocação de livros e DVD das estantes é da responsabilidade do funcionário que se encontrar ao serviço;

O funcionário deverá manusear os documentos expostos com luvas, que servirão apenas para esse efeito;

Todos os documentos devolvidos (livros e DVD) serão sujeitos à higienização exterior com gel desinfetante e colocados em quarentena por um período de 48 horas, na arrecadação contígua à biblioteca de praia;

Todos os documentos que se encontrem em quarentena deverão estar sinalizados com as datas de início e término da quarentena;

A biblioteca de praia encerrará no período das 13h00 às 14h00; nesse período, a responsável pela limpeza procederá à limpeza e desinfeção das superfícies do mobiliário (mesas, cadeiras, secretária), dos equipamentos informáticos (computador fixo, impressora, portátil de serviço), dos vidros e maçanetas das portas, da barreira de acrílico de separação colocada na secretária de atendimento e à lavagem do chão;

O funcionário ao serviço procederá à limpeza com gel desinfetante, do equipamento/mobiliário, após cada utilização.

Agradecemos a colaboração dos utentes deste serviço.